



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1049, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5.	1
RDC PRESENCIAL	
ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2020	1
REAVISO DE LICITAÇÃO	
REAVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020	2
IPSEMA	
DISPENSA	
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020 IPSEMA	2
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
SAAE	
PREGÃO PRESENCIAL	
HOMOLOGAÇÃO	3

quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 17 – Fundo Municipal de Saúde – Ações 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA - 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal – 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de junho de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 09 de junho de 2020. LINDERVAL DE MOURA SOUSA - Secretária Municipal de Saúde.**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 2019.0327.5, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 2019.0327.5/PP/010/2019, por mais 06 (seis) meses e 20(vinte) dias, com efeitos a partir do dia 11 de junho de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **VALOR TOTAL:** Em virtude da prorrogação a Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 214.897,03 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e sete reais e três centavos), enquanto para o período de 06 (seis) meses o valor será de R\$ 1.432,646,86 (um milhão

RDC PRESENCIAL

ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL RDC PRESENCIAL Nº 001/2020

A Comissão Permanente de Licitação por Regime Diferenciado – RDC da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o critério de julgamento das propostas no presente certame é o de Menor Preço, conforme disposto no item 2.2 do Edital, com fundamento no Art. 18, inciso I da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, e



considerando o recebimento por esta comissão de ofício do Ministério Público solicitando esclarecimentos, vem a público informar o que se segue:

A cláusula 14.1, que versa acerca da pontuação a ser atribuída às propostas, seria aplicável somente em caso de julgamento com base em proposta técnica, não sendo, portanto, aplicável ao presente certame, uma vez que, conforme já dito, a ordem de classificação das propostas levará em conta o menor preço global, não havendo proposta técnica para pontuar.

Todas as demais informações do edital ficam ratificadas. Para esclarecimentos adicionais, endereçar e-mail para licitacao@acailandia.ma.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação por Regime Diferencia – RDC da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 26 de junho de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro
Presidente da Comissão – RDC

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Açailândia torna público aos interessados a reabertura do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM REALIZAR SERVIÇOS DE ANÁLISES DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS, TENDO COMO PARÂMETRO OS VALORES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão de reabertura será em 29 de julho de 2020 às 09:00h. (nove horas). A sessão será realizada no auditório da Comissão Central de Licitação, na Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no sítio oficial deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br.

Comissão Central de Licitação,
Açailândia, 25 de junho de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro
Presidente da Comissão Central de Licitação

IPSEMA

DISPENSA

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020
IPSEMA**

**ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020
IPSEMA**

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020-IPSEMA. PARTES: Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.625.636/0001-91, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de até 100 MB de download e até 5 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA **BASE LEGAL:** está fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$ 2.038,80(Dois mil trinta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020,** Unidade Orçamentaria: 20.30; **ESPECIFICAÇÃO:** 09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiro Pessoa jurídico; Fonte de Recursos: 0.2.04.000000-Recursos do RPPS; **SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela CONTRATANTE, e o Sr. Luciano Inácio Gonçalves Lima, portador da Carteira de identidade nº 0658301217 SSP/BA, e do CPF nº: 599.445.285-87. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA- ONDE SE LÊ:** 23 de junho de 2020. **LEIA-SE :** 25 de junho de 2020. **VIGÊNCIA:** 25 de junho de 2021. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria nº 612/2019-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo memo. Nº 025/2020
Dispensa de Licitação nº. 015/2020 – IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a



Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Folha nº _____
 Proc. nº 2420
 Rubrica _____

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de caixa d'água de polietileno, com capacidade de 2.000l, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

CONTRATADA: Z M CONSTRUÇÃO LTDA ME
 CNPJ: 03.341.917/0001-48
 ENDEREÇO: QUADRA 16 LOTE 12 BRASIL NOVO
 CEP: 65.930-000
 CIDADE: AÇAILÂNDIA
 VALOR: R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)

Açailândia - Maranhão, 24 de junho de 2020.

 Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA

Portaria nº 612/2019 - GAB

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens do processo licitatório da empresa : MENEZES E MOREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 63.532.006/0001-20, com sede na Avenida Santa Luzia nº 272, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA.

Nome empresarial: MENEZES E MOREIRA LTDA-ME
 CNPJ nº: 63.532.006/0001-20
 Endereço: Avenida Santa Luzia nº 272, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA
 E-mail: menezes-moreira@hotmail.com
 Representante legal: Gerônimo Moreira Meneses
 CPF nº: 466.936.453-72
 Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT. METROS	VALOR UNIT./ POR METRO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de perfuração de Poço artesiano tubular, escavação em sedimento com furo piloto em 10"	Serviço	800	45,00	36.000,00
02	Prestação de serviços de perfuração e alargamento de furo 10" para 12. 1/2"	Serviço	800	45,00	36.000,00



03	Prestação de serviços de Descida e Instalação de Revestimentos, Filtros e Pré Filtro	Serviço	800	28,33	22.666,67
04	Prestação de serviço de base de proteção sanitária 1,0 x 1,0 x 2,0	Serviço	04	366,67	1.466,67
05	Prestação de serviço de Limpeza, Desinfecção e Desenvolvimento de Poço Tubular, com Compressor Rotopneumatico Alta Pressão	Serviço	04	8.733,33	34.933,33
06	Tampa do poço 6" polegadas, material: alumínio reforçado ou aço, capacidade de suporta no mínimo 1500 kg	Unidade	04	306,67	1.226,67
07	Pré - Filtro especial	Metro	72	327,33	23.568,00
08	Barras de revestimento geo-mecânico; reforçado DN 150 6"	Unidade	152	420,00	63.840,00
09	Barra de filtro geomecânico reforçado DN 150 6"	Unidade	48	543,33	26.080,00
10	Saco Bentonita (saco com 25 kg)	Unidade	200	51,00	10.200,00
11	Geo Plus	Litro	40	55,67	2.226,67
12	Centralizadores Ferro 12. 1/2" x 6"	Unidade	60	46,00	2.760,00
	TOTAL GERAL				260.968,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 25 de junho de 2020.

Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº867/2019- GAB

Folha nº 024/20
Proc. nº 57
Rubrica [assinatura]

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

22/06/20
SP

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município